



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 135 /2018.

Extraordinária

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>322</u>
DE <u>17/12/18</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>17/12/18</u>
 PRESIDENTE

"Dispõe sobre oficialização de nome de Travessa Guarani, no Bairro Centenário e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de **Travessa Guarani** na localidade no Bairro Centenário.

Parágrafo Único – A localidade acima referenciada se encontra sem denominação no Bairro Centenário.

Art. 2º – Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2018.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>1664</u>
EM <u>01/11/18</u> DE <u>2018</u>
 Secretaria Administrativa

